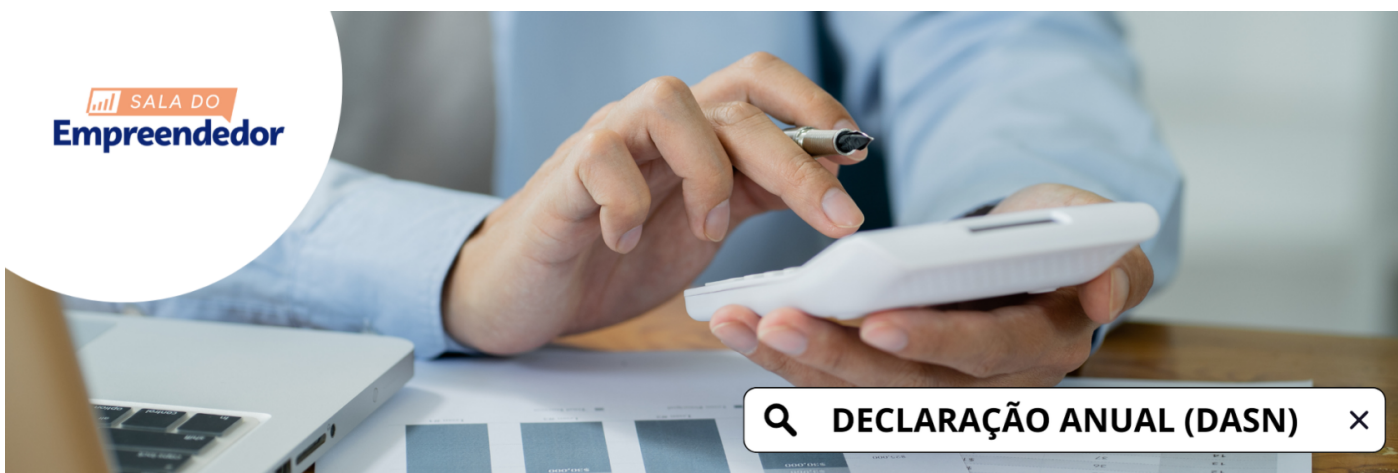


Declaração anual (DASN)



O que é a Declaração anual (DASN)?

A DASN-MEI, como é mais conhecida, é a declaração de imposto de renda obrigatória para o Microempreendedor Individual (MEI). Nela, você precisa informar:

- **A receita bruta total do ano anterior:** o valor total de todas as vendas de mercadorias ou prestação de serviços.
- **Se a receita foi referente a comércio, indústria ou serviço:** isso é importante para a cobrança correta do ICMS e ISS.
- **Se você contratou funcionário:** você deve informar se teve empregado durante o ano.

A declaração deve ser enviada anualmente até o dia 31 de maio. Se você perder o prazo, a declaração ainda pode ser feita, mas será gerada uma multa por atraso.

Manter a DASN-SIMEI em dia é fundamental para que seu CNPJ MEI continue ativo e você possa emitir notas fiscais, acessar benefícios previdenciários e manter todas as suas obrigações em ordem.

A declaração precisa ser enviada mesmo que você não tenha faturado nada no ano, ou seja, mesmo que sua receita bruta tenha sido zero.

Como ser atendido?

Presencialmente:

📍 Endereço: Prédio Principal da Administração, Rua Pedro Druszczyk, 111 - Centro, Araucária-PR

🕒 Atendimento das 08h30 as 12h00 e das 13h00 as 16h30

Online:

💻 Através do site:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Identificacao>

Passo a passo para atendimento

O processo para fazer a declaração é totalmente online e gratuito. Siga os passos abaixo:

- **Abra o site do Simples Nacional:**

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Identificacao>

- Digite o seu CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e os caracteres de segurança da imagem.
- Clique em "Continuar".
- Na próxima tela, selecione o ano-calendário para o qual você está fazendo a declaração. Por exemplo, se estamos em 2025, a declaração de 2024 deve ser selecionada.
- **Faturamento com comércio e indústria:** informe a receita bruta total obtida com vendas de mercadorias ou produtos.
- **Faturamento com serviços:** informe a receita bruta total obtida com a prestação de serviços.
- **Total da Receita Bruta:** o sistema calculará automaticamente a soma dos dois valores.
- **Se teve funcionário:** marque a caixa "Sim" se você contratou funcionário. Caso contrário, deixe a opção desmarcada.
- Revise os valores informados para garantir que estão corretos.
- Clique em "Transmitir" para enviar a declaração.
- Após o envio, o sistema irá gerar um recibo da declaração.
- Guarde este recibo! Ele é a prova de que você cumpriu sua obrigação e pode ser necessário para comprovar a regularidade da sua empresa.